



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

MOÇÃO DE APLAUSO Nº /2024

Autoria: MARCOS OLIVEIRA - PL

Senhor Presidente, nos termos do art. 193 e seguintes do Regimento Interno desta casa, apresento a Vossa Excelência, a presente **MOÇÃO**, sugerindo que a Assembleia Legislativa de Sergipe se manifeste **APLAUDINDO à rede de supermercados NUNES PEIXOTO, nas pessoas de Josias Peixoto e Simone Peixoto**, pela organização e realização da 5ª Corrida da Amizade.

JUSTIFICATIVA

É merecida esta homenagem à rede de supermercados NUNES PEIXOTO, nas pessoas de Josias Peixoto e Simone Peixoto, pela organização e realização da 5ª Corrida da Amizade.

Se faz necessário destacar a importância deste evento, que reuniu milhares de atletas e amantes do esporte da corrida, os quais lotaram as ruas da cidade de Itabaiana/SE e demonstraram a importância da prática de esporte.

O evento chegou à sua quinta edição, sendo um sucesso de público e de organização, contando até com atrações musicais no final do evento.

Deste modo, parablenizo a rede de supermercados NUNES PEIXOTO, nas pessoas de Josias Peixoto e Simone Peixoto, pela organização e realização da 5ª Corrida da Amizade.

O TEXTO DA MOÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo à propositura do Deputado Estadual MARCOS OLIVEIRA, aprovou a **MOÇÃO Nº /2024, APLAUDINDO a rede de supermercados NUNES PEIXOTO, nas pessoas de Josias Peixoto e Simone Peixoto**, pela organização e realização da 5ª Corrida da Amizade.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 30 de Janeiro de 2024.

MARCOS OLIVEIRA
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390038003800300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcos Oliveira** em 31/01/2024 20:25

Checksum: **30363D3B095C325DF32224C626DF7701E7949DCF81AB0773945E220B1C9ACF44**

